



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 46/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

**PROCESSO SELETIVO 2025
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Primeira Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 17/2025, atinente ao Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas no Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica do Centro de Referência de Santiago do Campus Jaguari, retificado pelo Edital nº 21/2025, para ingresso no início do ano letivo de 2025.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	05/03/20202 até às 12h do dia 07/03/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	Até as 15h do dia 07/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	Das 15h do dia 07/03/2025 até dia 09/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	10/03/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá anexar à documentação no formulário eletrônico, segue o link de acesso: <https://forms.gle/3R129e1xacmnPHne7>
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Edital nº 18/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS
Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **10 de março de 2025**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Jaguari, 05 de março de 2025.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 229/2025
IFFar – *Campus* Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA
NOME DO CANDIDATO
IGOR PERUZZI SCALCON
GUILHERME ROSA DOS SANTOS
MARLON ROSSETI SILVEIRA
LUIZ FELIPE MARQUES GONÇALVES
ALISON SILVA DOS SANTOS
BRUNO DA ROCHA VIEIRA
HEVERTON PEREIRA MELO
MARCOS ROBERTO CANTONI
WINÍCIUS FERNANDES CUNHA
CHRISTIAN DE FREITAS MACHADO
MARCOS ANDRÉ FACCIN TERRA